Luís Soares

De: Comissão 5ª - COFAP XII
Enviado: quarta-feira, 30 de Maio de 2012 16:01
Para: DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR n.º 339/XII - redação final
Anexos: r-pjr339-XII-2012.doc; inf 66-XII (red.Final)PJR339 5ªcom.doc

Encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de enviar a redação final da iniciativa em assunto, aprovada em reunião de 30 de maio de 2012, na ausência dos grupos parlamentares do PCP e BE.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Informação n.º 66/DAPLEN/2012 **28 de maio**

Assunto: Sobre o Documento de Estratégia Orçamental

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projectos e propostas de lei e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução em epígrafe, aprovada em 25 de maio de 2012, para subsequente envio a S. Exª o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP).

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:

Ao longo do texto foram feitas as correções de ortografia resultantes do acordo ortográfico em vigor

No n.º 1

Tendo em conta que, com a fórmula inicial própria das resoluções da Assembleia da República, deixa de ser necessária a referência neste ponto ao Governo; que as siglas só devem ser usadas quando já foi explicado o seu significado no texto, e que deve ser evitado o uso excessivo e não justificado de iniciais maiúsculas, sugere-se:

onde se lê: "Sejam mantidos os contactos e a cooperação entre o Governo, todas as Forças Políticas que para tal manifestem disponibilidade (quer da actual Maioria, quer da Oposição) e os Parceiros Sociais, de forma a preservar o consenso actualmente existente quanto à aplicação do PAEF …"

deve ler-se: "**Mantenha os contactos e a cooperação com todas as f**orças **p**olíticas que para tal manifestem disponibilidade (quer da atual **m**aioria, quer da **o**posição) e os **p**arceiros **s**ociais, de forma a preservar o consenso atualmente existente quanto à aplicação do **Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)** …"

No n.º 2

No corpo

Tendo em conta a fórmula inicial própria das resoluções da Assembleia da República, deixa de ser necessária a referência neste ponto ao Governo, termos em que, se sugere:

onde se lê: "O Governo acompanhe com particular atenção"

deve ler-se: "**Acompanh**e com particular atenção**:**"

Nas alíneas

Tratando-se de alíneas e não de subalíneas foram as mesmas renumeradas para a) b) e c)

No final da alínea b)

Tendo em conta que as siglas só devem ser usadas quando já foi explicado o seu significado no texto e que deve ser evitado o uso excessivo e não justificado de iniciais maiúsculas sugere-se:

onde se lê: "…DEO;"

deve ler-se: "…**Documento de Estratégia Orçamental** (DEO);"

No n.º 3

Tendo em conta a fórmula inicial que, de acordo com a lei formulário, deve constar das resoluções da Assembleia da República deixa de ser necessária a referência, também neste ponto, ao Governo, termos em que, se sugere:

onde se lê: "O Governo, no quadro Europeu…"

deve ler-se: "**No** quadro **e**uropeu…"…"

À consideração superior.

A assessora parlamentar jurista,

(Ana Paula Bernardo)

APB

RESOLUÇÃO N.º /2012

Sobre o Documento de Estratégia Orçamental

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Mantenha os contactos e a cooperação com todas as forças políticas que para tal manifestem disponibilidade (quer da atual maioria, quer da oposição) e os parceiros sociais, de forma a preservar o consenso atualmente existente quanto à aplicação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que constitui um ativo de enorme valor, quer em termos internos, quer para a imagem e confiança externas em Portugal, para mais numa altura em que as circunstâncias políticas, económicas e financeiras na Europa se têm vindo a agravar.
2. Acompanhe com particular atenção:
    a) O desempenho da economia portuguesa em geral e, particularmente, o agravamento do desemprego, que se tem configurado como indicador com evolução muito preocupante;
    b) Os desenvolvimentos da conjuntura europeia, que poderão ser determinantes para o cumprimento dos objetivos do PAEF e para a verificação do cenário apresentado no Documento de Estratégia Orçamental (DEO);
    c) A necessidade de melhoria das condições de financiamento, em particular ao sector exportador e à produção de bens e serviços transacionáveis.

3. No quadro europeu, apoie ativamente e subscreva iniciativas destinadas a favorecer a competitividade, o crescimento económico e o emprego, em complemento ao "Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária" (vulgo "Tratado Orçamental"), e se mostre aberto à discussão de potenciais propostas para aumentar a capacidade de intervenção do Mecanismo Europeu de Estabilidade, o que se pode revelar importante para a superação das dificuldades que são de todos conhecidas.

Aprovada em 25 de maio de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)